



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MOÇÃO DE APLAUSO N°021/2025

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, por iniciativa do Vereador **Ailton Monteiro Dias**, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem atleta **Samuel de Souza Muniz**, em razão de suas conquistas expressivas no jiu-jitsu, destacando-se como **Campeão Mato-Grossense de Jiu-Jitsu** e vencedor do **Desafio Mato Grosso vs Rondônia**, realizado em **02 de agosto de 2025**.

JUSTIFICATIVA

A trajetória esportiva de Samuel, iniciada aos **8 anos de idade**, já o consagra, aos **12 anos**, como uma das maiores revelações do jiu-jitsu em Mato Grosso. Reconhecido como o **atleta nº 1 do estado em sua categoria**, Samuel acumula três títulos estaduais e ostenta atualmente o cinturão de **Campeão dos Estados**, resultados que encham de orgulho não apenas sua família, mas toda a comunidade sapezalense.

Entre suas conquistas e destaques recentes, ressaltam-se:

1 – Tricampeonato Mato-Grossense de Jiu-Jitsu

- Referência estadual em sua categoria;
- Desempenho técnico de alto nível em competições oficiais.

2 – Desafio Mato Grosso vs Rondônia – Campeão

- Vitória histórica que reforça a força do esporte sapezalense;
- Conquista do cinturão interestadual.

3 – Reconhecimento Estadual e Nacional

- Atleta nº 1 do ranking em sua categoria no estado de Mato Grosso;
- Representatividade como embaixador do esporte sapezalense.

Mais do que resultados esportivos, Samuel é exemplo de disciplina, dedicação e humildade, conciliando seus estudos com os treinos, demonstrando conduta exemplar e inspirando outras crianças e adolescentes a acreditarem em seus sonhos.



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Em outubro de 2025, Samuel representará **Mato Grosso e o município de Sapezal** no **Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu**, levando consigo não apenas sua técnica apurada, mas também o orgulho e a esperança de todo o povo sapezalense.

Por todos esses motivos, o jovem atleta **Samuel de Souza Muniz** é digno do reconhecimento público deste Parlamento Municipal, sendo merecedor dos aplausos e da gratidão da sociedade que o acompanha e torce por suas vitórias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

AILTON MONTEIRO DIAS

Vereador